



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 168, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.**

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada  
para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidora concursada Sra. Marisa Rocha Ribeiro, que encontra-se afastada em Licença Saúde;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2009;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2009, e de acordo com a Lei Complementar n° 048/2005, Lei Municipal n° 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, a Sra **CAMILA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.360.075-5 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/08/2011 à 21/12/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal